

LEI Nº 15/2021
Data: 04/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
362	4	1	12	361	6	2.031	3.3.90.39	104	300.000,00
479	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.30	303	300.000,00
490	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.39	303	2.000.000,00
839	10	1	28	843	2	2.165	3.2.90.21	1000	500.000,00
840	10	1	28	843	2	2.165	3.3.90.47	1000	1.100.000,00
842	10	1	28	843	2	2.165	4.6.90.71	1000	700.000,00
									4.900.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta Lei retroagirá os efeitos para 05 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
Facebook: @prefeituracornelioprocopio